



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

A Mesa Diretora, amparada no artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 103, alínea “b” em conformidade com art. 263, ambos do Regimento Interno, submete a apreciação do Plenário, o presente Decreto:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas públicas do município de Lebon Régis, Estado de Santa Catarina, referente ao exercício financeiro de 2022 com as recomendações a serem adotadas.

Art. 2º O Resultado apurado em sessão especial seja comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ao Ministério Público estadual e demais órgãos competentes.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2023.

IVONEI GOIS QUERINO
Presidente

AMILTON DE JESUS GARIPUNA
2º Secretário